

EDITAL 47 / 2025

Feira do Ano 2025 - Concurso Pecuário

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, considerando a realização do evento «Feira do Ano 2025», determina:

 A proibição de acesso e proibição de estacionamento no Largo do Mercado Municipal entre as 20h00 do dia 17 de outubro de 2025 (sextafeira) até às 18h00 do dia 19 de outubro de 2025 (domingo).

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 13 de Outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Bruno Miguel de Moura Ferreira